

Portaria nº 653/GP/2019

Em, 13 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª MARIA OSVALDINA CARMO DA SILVA**, portadora do RG nº 978982 e CPF nº 654.506.981-00, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 60 (sessenta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme atestado médico do Dr.º Paulo Fonseca – CRM/MT 3422, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 11/08/2019 e término em 09/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 10/10/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal